



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 09 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 024 / 1990

DECRETO Nº. 1.247, DE 09 DE JULHO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior em 2.022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024006679- 2024051611007, com Parecer Jurídico nº 623/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 486032, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal